



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO N° 178/2023-CGJ

O Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Ato n.º 005/2022-COMAG**, em razão das atividades de digitalização na **Comarca de Pelotas**.

RESOLVE:

Determinar a realização de expediente exclusivamente interno na Comarca de Pelotas, no período de **06 a 12 de julho de 2023**, com suspensão dos prazos processuais exclusivamente nos processos físicos e eletrônicos, sem prejuízo da apreciação de medidas urgentes, em regime de plantão, e da realização das audiências já designadas.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, data registrada no sistema.

Des. Giovanni Conti,
Corregedor-Geral da Justiça.

Vinicius Aquiles Sebben
Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça**, em 29/06/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Aquiles Sebben, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 30/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5447114** e o código CRC **E0DCF318**.